



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 015, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, CPF nº 058.748.819-05, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Senhor Prefeito em audiências na Assembleia Legislativa do Estado; DER; SEDEST, bem como, retirar um veículo doado ao Município na Secretaria de Estado da Saúde, com saída no dia 13 de fevereiro de 2022 e retorno em 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 9/2/2022  
Página: 05 edição 2926